



**PORTARIA SEMED/FME nº 053/2022**

Dispõe sobre a criação da **COMISSÃO INTERNA PARA IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA GESTOR E ADJUNTO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO**, em todas as suas etapas, conforme Decreto Municipal nº 33/2022.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de atender o Decreto Municipal nº 33/2022, artigo 10, que estabelece que deverá ser instituída uma comissão interna, com membros da Secretaria Municipal de Educação, membros da Secretaria Municipal de Administração e membros da Procuradoria Jurídica para implementar e acompanhar os procedimentos do processo de seleção interna para gestor e adjunto escolar das unidades de ensino em todas as suas etapas, composta por 7 membros,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, sob a coordenação do primeiro, a **COMISSÃO INTERNA PARA IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA GESTOR E ADJUNTO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO**, de caráter temporário, sendo esse um órgão de apoio na execução das ações, composto por profissionais desta secretaria, sendo:

1. **Elizângela Maria das Neves Lopes** – Dirigente Municipal de Educação
2. **Cátia Syleni Cardoso da Nóbrega** – Assessora da Secretaria Executiva Municipal de Educação
3. **Cibele Vanessa Pereira Figueiredo** – Diretora de Ensino da Secretaria Executiva Municipal de Educação
4. **Nelita Vasconcelos Silva** – Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
5. **Wanessa Nogueira de Carvalho Fonseca** - Procuradora da Secretaria Executiva Municipal de Educação
6. **Valério Silveira Lima** – Controlador da Secretaria Executiva Municipal de Educação
7. **Paulo Vítor Alcântara da Silva** - Secretário Municipal de Administração e Patrimônio